

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o
§ 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e com o art. 19, §1º do Estatuto Social)

1. Data, hora e local: No dia 30 do mês de abril de 2020, às 11:00hs., na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) fixar a verba global anual da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Em Assembleia Geral Extraordinária: (v) ratificar a eleição para o Conselho de Administração, em complementação de mandato, de membros ocupantes de cargos do Conselho de Administração nomeados na forma prevista no artigo 150 da Lei nº 6.404/76, em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 04 e 13 de março de 2020; e (vi) rerratificar a remuneração global da administração aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019.

3. Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, nas edições dos dias 31/03/2020, página 13; 01/04/2020, página 17; e 02/04/2020, página 95, e no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 31/03/2020, página B7; 01/04/2020, página C5; e 02/04/2020, página B3, em conformidade com o artigo 124, caput e §1º, da Lei nº 6.404/76.

3.1. Todos os documentos e informações relativos à Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas, em 31/03/2020, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09 (“Instrução CVM 481”).

4. Presença: Participaram da Assembleia, comparecendo à sede da Companhia ou exercendo o seu direito de participação a distância, na forma do artigo 121, parágrafo único da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 481, acionistas representando 46,69% das ações ordinárias, 26,89% das ações preferenciais, e, portanto, 46,18% do capital social total da Companhia, conforme se verifica (i) pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas” e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos, recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo banco escriturador ou diretamente pela Companhia, na forma da Instrução CVM 481, conforme mapas de votação divulgados pela Companhia em 28 e 29 de março de 2020. Presentes, ainda, os Srs. Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente (vídeo conferência); Camille Loyo Faria, Diretora de Finanças e de Relações com Investidores (videoconferência); Antonio Reinaldo Rabelo, Diretor Jurídico (vídeo conferência); José Cláudio Moreira Gonçalves, Diretor sem designação específica (vídeo conferência);

Bernardo Kos Winik, Diretor sem designação específica (vídeo conferência); Arthur José Lavatori Correa, Diretor Jurídico Societário e Mercado de Títulos; bem como a Sra. Daniela Maluf Pfeiffer, membro do Conselho Fiscal. Também participaram da Assembleia, na qualidade de representantes da BDO Auditores Independentes, a Sra. Kamila de Vasconcelos Vieira e os Srs. Luiz Gustavo Pereira dos Santos e Esmir Oliveira (os dois últimos por meio de vídeo conferência).

5. Mesa: Verificado o quórum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembleia pelo Sr. Eleazar de Carvalho Filho, que assumiu a presidência e indicou como secretário dos trabalhos o Sr. Rafael Padilha Calábria.

6. Deliberações: Após a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, considerando as posições acionárias mais recentes constantes dos livros da Companhia, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM 481, o Secretário esclareceu que as ações preferenciais terão direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei n.º 6.404/76. O Secretário registrou ainda que, observado o Parágrafo 1º do Art. 19 do Estatuto Social, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterà apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto as condições indicadas nas alíneas “a” e “b” do parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Com relação ao **item i** da Ordem do Dia, depois de discutidos, foram aprovados, por maioria, com 1.972.996.359 votos favoráveis, representando 99,98 % dos votos válidos, tendo sido registrados 346.337 votos contrários, e a abstenção por detentores de 775.213.143 ações, as contas dos Administradores e o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

6.2 Em relação ao **item ii** da Ordem do Dia, depois de discutida, por maioria, com 1.985.638.631 votos favoráveis, representando mais que 99,99% dos votos válidos, tendo sido registrados 93.251 votos contrários, e a abstenção por detentores de 762.823.957 ações, foi consignada a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e aprovado o registro deste valor na conta de Prejuízos Acumulados da Companhia.

6.3 Quanto ao **item iii** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi aprovada, por maioria, com 1.952.148.215 votos favoráveis, representando 97,77% dos votos válidos, tendo sido registrados 44.437.392 votos contrários, e a abstenção por detentores de 751.970.232 ações, a proposta da administração para a fixação da verba global anual da Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020, na seguinte forma: (iii.1) verba global anual para o Conselho de Administração da Companhia, no valor de até R\$ 8.249.008,80 (oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oito reais e oitenta centavos) considerando apenas honorários e respectivos encargos sociais; (iii.2) verba global anual para a Diretoria Estatutária da Companhia, no valor de até R\$ 69.610.656,90 (sessenta e nove milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), distribuído da seguinte forma (a) o valor de até R\$ 38.413.403,70 (trinta e oito milhões, quatrocentos e

treze mil e quatrocentos e três reais e setenta centavos) como parcela recorrente do pacote de remuneração dos Diretores Estatutários, montante que engloba as seguintes componentes: remuneração fixa, bônus executivo, incentivos de longo prazo, retenção executiva, benefícios e respectivos encargos sociais; e (b) o valor de até R\$ 31.197.253,20 (trinta e um milhões, cento e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), para parcelas extraordinárias relativas a verbas rescisórias e respectivos encargos sociais já pagos em função da saída do Diretor Presidente; e (iii.3) verba global anual para o Conselho Fiscal, no valor mínimo previsto no parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei n.º 6.404/76.

6.4 Em relação ao **item iv** da Ordem do Dia, inicialmente foi registrada a requisição de eleição em separado para membros do Conselho Fiscal por acionista titular de ações preferenciais presentes à Assembleia, na forma do artigo 161, § 4º, da Lei das S.A., solicitado pelo acionista Victor Adler, tendo sido indicado por este acionista, como candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. **Raphael Manhães Martins**; e, como seu suplente, o Sr. **Marco Antônio de Almeida Lima**, adiante qualificados. Colocada a matéria em votação, verificou-se a eleição, em votação em separado, por 7.800.000 votos favoráveis de ações preferenciais, do seguinte membro efetivo e respectivo suplente indicados pelo acionista Victor Adler para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021: o Sr. **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 096.952.607-56, identidade nº 147.187 OAB/RJ, com endereço na Rua Araújo Porto Alegre, nº 32, sala 1102, Rio de Janeiro – RJ, como membro efetivo, e o Sr. **Marco Antônio de Almeida Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 209.969, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 142.509.197-06, com endereço profissional na Rua Araújo Porto Alegre, nº 32, sala 1102, Rio de Janeiro – RJ, como seu respectivo suplente. Prosseguindo-se à eleição, foi aprovada, em votação majoritária, por 1.730.541.003 votos favoráveis, representando 99,93% dos votos válidos, registrados 1.269.624 votos contrários e a abstenção por detentores de 1.016.745.212 ações, a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021: (1) como efetivo, o Sr. **Pedro Wagner Pereira Coelho**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 54.440.419-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.318.957-34, com endereço comercial à Professor Alexandre Correia, 219 – apt 51, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP 05657-230, tendo como suplente a Sra. **Patricia Valente Stierli**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 4589089, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 010.551.368-78, com endereço residencial na Rua Itacema, nº 246, apt. 32, ITAIM, São Paulo – SP, CEP: 04530-050; (2) como efetivo, o Sr. **Alvaro Bandeira**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade 0012211905, expedida pela CNH, inscrito no CPF/ME sob o nº 266.839.707-34, com endereço comercial à Praia de Botafogo, 501, sexto andar, torre Pão de Açúcar, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22250-040, tendo como suplente o Sr. **William da Cruz Leal**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da carteira de identidade nº 13.184.281-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 245.579.516-00, com endereço comercial à Estrada de Camorim, 205 / Bloco 6 / Apto 208, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, (3) como efetiva, a Sra. **Daniela Maluf Pfeiffer**, brasileira, divorciada, administradora, portadora de carteira de identidade nº 08046911-7, expedida pelo Detran-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 018.613.777-03, com endereço residencial na Av. Alda Garrido, 408/pto. 102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, tendo como suplente o Sr. **Luiz Fernando Nogueira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 06.314.868-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.214.657-99, com endereço comercial na Av. Rio Branco, nº 181, sala 2503, Centro,

Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-007. Foi consignado que os eleitos declararam não incorrer em impedimentos ou restrições legais para investidura no cargo.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.5 Com relação ao **item v** da Ordem do Dia, depois de discutida, foram ratificadas, por maioria, com 1.986.301.517 votos favoráveis, representando 99,94% dos votos válidos, tendo sido registrados 1.266.591 votos contrários, e a abstenção por detentores de 760.987.731 ações, as eleições da Sra. **Claudia Quintella Woods** e do Sr. **Armando Lins Netto** como membros do Conselho de Administração, nomeados pelo Conselho de Administração na forma do artigo 150 da Lei das S.A., em razão da vacância de cargos, em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 04 e 13 de março de 2020, respectivamente, de forma que ocuparão os cargos em complementação ao mandato estabelecido no item 6.1 da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de setembro de 2018.

6.6 Já com relação ao **item vi** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi rerratificada, por maioria, com 1.979.893.269 votos favoráveis, representando 99,14% dos votos válidos, tendo sido registrados 17.120.432 votos contrários, e a abstenção por detentores de 751.542.138 ações, a remuneração global da Administração e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019, de R\$ 59.887.547,20 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e vinte centavos) para R\$ 64.458.944,12 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

7. Votos Contrários, Manifestações de Voto e Abstenções: Foram recebidos e registrados os votos contrários, manifestações de voto e abstenções recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Lida a ata, foi esta aprovada pelos acionistas que constituíram o quórum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas. Assinaturas: Eleazar de Carvalho Filho – Presidente da Mesa; Rafael Padilha Calábria – Secretário da Mesa; Acionistas: THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTMENT e BESTINVER SICAV - BESTINVER LATIN AMERICA (representados por Camila Mesquita). Acionistas que exerceram o voto à distância: VICTOR ADLER, HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, TROPICO VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, PHT FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, AFONSO CAMPOS SILVA, MARLON VINICIUS CAVALCANTE DA SILVA, EZEQUIAS GONÇALVES BARRETO DE OLIVEIRA, ANDRE BERTINI DE ALMEIDA, GIOVANI BAIOTTO, BRATEL S.A.R.L., FELIPE SEABRA NOGUEIRA MARTINS, MARCUS NASCIMENTO SANTOS, ANDRE LUIS DE AZEVEDO MELO, CARLOS EDUARDO MULLER, BRUNO PALERMO MENDONÇA, LUIZ AUGUSTO PETRUS LEVY, NICOLAS AMORIM BATISTA, EDSON GONÇALVES SENA, ANDRÉ GUSTAVO SIMÕES ASSUMPTÃO, FUNDAÇÃO ATLANTICO DE SEGURIDADE SOCIAL, TIAGO ELIAS DE OLIVEIRA, MIGUEL ANGELO BARBOSA SOARES, MOAT CAPITAL LONG BIAS FIM MASTER, MOAT CAPITAL EQUITY HEDGE MASTER FIM, MOAT CAPITAL FIA MASTER, BRUNO HEINE PEIXOTO, JOÃO ELOI DE MELO, GUILHERME HONORATO PINHEIRO, ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST,

ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY EAFE TRUST FUND, CENTURYLINK, INC. DEFINED CONTRIBUTION PLAN MASTER, CIBC LATIN AMERICAN FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TIL, FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST, GOLDENTREE ASSET MANAGEMENT LUX S.A.R.L., INVESCO STRATEGIC EMERGING MARKETS ETF, LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LVS II LLC, LVS III LP, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, PIMCO GLOBAL CREDIT OPPORTUNITY MASTER FUND LDC, PIMCO TACTICAL OPPORTUNITIES MASTER FUND LTD., RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, TAVOLA ABSOLUTO FIM, TAVOLA ABSOLUTO MASTER FIA, TAVOLA ABSOLUTO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI, TAVOLA LONG SHORT FIM, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTE, WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BEM, WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTF

Certifico que a presente é cópia fiel do original extraído em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

RAFAEL PADILHA CALÁBRIA

Secretário da Mesa